

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 14º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 05 de novembro de 2024.

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Antônio de Oliveira Cardoso; 02- Edilson Novais Santos; 03- João Caitano de Carvalho; 04- Maria Laurinda Gomes; 05- Robinson José de Oliveira; 06- Marivaldo Sousa Silva; 07- Henrique Pereira da Silva Filho; 08- Paulino Alves de Oliveira. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Robinson José de Oliveira** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Institui o Código Sanitário do Município de Ibipitanga-Ba**”. Os vereadores João Caitano de Carvalho, Henrique Pereira da Silva Filho e Marivaldo Sousa Silva membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos manifestaram voto favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**. Dando continuidade o Sr. Presidente Robinson José de Oliveira comenta referente ao projeto, que é de grande importância para o município e precisa ser aprovado para dá sustentação, melhoria no trabalho do pessoal da Vigilância Sanitária. Após leitura o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**institui o código Sanitário do Município de Ibipitanga-Ba**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. Nesta data o Sr. Presidente recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

para o exercício de 2024, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das dotações orçamentárias", passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer para votação. Dando seqüência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do **OFÍCIO N° 27/2024, da APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO** – Informando da reunião que ocorreu com a participação da Comissão formada pelos representantes das escolas municipais e a Diretoria da APLB – Sindicato de Ibipitanga, que teve como PAUTA agilização do pagamento dos Precatórios do FUNDEF e rateio das sobras do Fundeb para os profissionais da Educação. O Sr. Presidente comenta do **PROJETO DE LEI N° 011/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025**” – **ORÇAMENTO 2024**, deixando para votação na próxima Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda referente ao Ofício da APLB, aonde foi aprovada agilização do pagamento dos Precatórios do FUNDEF, é de grande importância e precisa ser enviado o Projeto para essa para aprovação, pois é um direito e irá beneficiar muitos profissionais. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Maria Laurinda Gomes** comenta do Ofício enviado pela APLB - Precatórios do FUNDEF, citando que em outras cidades já foram rateado e efetuado o pagamento. Os profissionais informam que em reunião com Executivo ele disse que assim que caísse a 3 parcela, iria fazer a divisão para os profissionais, inclusive falta ainda mais parcelas para liberar. E que ainda nessa exercício o Executivo mande o Projeto sobre o rateio destes Precatórios para que possamos aprovar. A vereadora aproveitando a oportunidade faz cobrança referente ao aumento que o presidente Lula deu no ano passado. E como está sobrando, dinheiro e até 2025 vai ter como estar rateando, pagando aos profissionais do magistério, que faça, que veja e cumpra a promessa que foi feita em relação ao **PISO SALARIAL** do ano passado, que nós não recebemos nenhum aumento, pois a prefeitura alegou que não tinha os recursos e se não pagar vai virar uma bola de neve. Abono/Rateio com no Município de Ibipitanga, aonde tem o cumprimento do valor mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB para pagamento da remuneração do magistério. Esse projeto vem amparando todos os profissionais da educação, que estão dentro dos 70%, que são professores, auxiliares, coordenadores, diretores, aqueles que recebem dentro dos 70%, terão o direito no final do ano de receber proporcional o que ganha no final do ano, de receber proporcional, que venha valorizar os profissionais, valorizar o

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

professor que está na sala de aula, fazendo acontecer com a educação e pagamento do Abono/Rateio venha ser realizado, um projeto que já foi aprovado por essa casa e que venha ser executado. A vereadora deixa seus sentimentos aos familiares de Neuzinho da Favela, Pedro Toe de Beer e Maria de Beleu, que Deus possa confortar e consolar a todos familiares. **Paulino Alves de Oliveira** na oportunidade comenta referente às Eleições, que ele não foi reeleito, mas obteve uma ótima votação, que estará sempre lutando e fazendo o melhor para o povo, que acredita que ele fez um belo trabalho. Agradece a população Ibipitanguense que depositou seu voto de confiança, que ele permanece na política e irá sempre fazer o melhor para o povo. Referente ao Projeto de Lei dos Precatórios que seja enviado ainda este ano para aprovação, pois é direito e irá beneficiar vários profissionais. **Edilson Novais Santos** deixa seus sentimentos e condolências aos familiares de Neuzinho, Manoel Alves da Conceição, conhecido como Barão de Toe Beer e Maria de Beleu. O vereador aborda do Novembro Azul – Combate ao Câncer da Próstata – Que todos os homens possam se cuidar e prevenir sempre. Aborda referente ao Projeto de Lei dos Precatórios, que crê que ainda este ano o Projeto será encaminhado a essa Casa, pois estão procurando a melhor forma legal para contemplar os profissionais. Parabeniza a todos os colegas que participaram da Eleição, os que foram eleitos e também aqueles que não foram eleitos, e dizer que a vida continua, estão todos de parabéns. Agradece aos 871 votos de confiança, que Deus abençoe a cada um, que ele tem prestado um trabalho honesto, consciente e com transparência. Gratidão a Deus e todos que votaram e também aqueles que não votaram, mas torceu pela vitória. **Robinson José de Oliveira** aborda referente à Eleição, aonde os eleitores tiveram a liberdade de depositar o seu voto. Agradece aos 868 votos obtidos, onde está indo para seu 6 mandato consecutivo e que estará aqui na Câmara sempre buscando e lutando para o melhor do nosso povo. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade parabeniza o Presidente pela condução dos trabalhos frente à Câmara e por atender vários pedidos dela durante essa gestão. A vereadora aborda referente às eleições municipais, que tem passado por aperto, calúnias, por muitas perseguições, mas não abaixou a cabeça, que esteve aqui e sempre estará, para defender o direito do povo e o resultado do seu trabalho a população lhe deu nas urnas. Agradece a Deus e a todos os eleitores que foram depositar seu voto, onde obteve 901 votos. A democracia existe e precisa ser respeitado. Aos vereadores que não conseguiram se eleger, não abaixe a cabeça, todos obtiveram boa votação, aumentou a votação, o problema foi a diminuição das

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

vagas. A vereadora fala que o que precisa ser verificado é a questão do IBGE, e solicita para que seja cobrada do IBGE a verificação para refazer a recontagem da população de Ibipitanga, que acredita que ficou muita gente sem ser recenseado. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade comenta referente ao Projeto de Lei do Código Sanitário aprovado, que é de suma importância. Referente ao Ofício da APLB – Precatórios, aborda que em várias cidades foram realizado o pagamento, aqui também precisa ser agilizado com urgência e que o Prefeito possa encaminhar o Projeto de Lei referente aos precatórios e garantir o direito por lei. Na continuidade comenta da Eleição, parabenizando os eleitos e aqueles que não conseguiram, que não abaixe a cabeça, continue o trabalho. Agradece a votação obtida, aonde está indo para seu 7 mandato consecutivo, que está na casa legislativa sempre defendendo os direitos do povo. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra deixa seus sentimentos aos familiares de Neuzinho, Maria de Beleu e Barão de Toe Beer. Referente à Eleição o vereador agradece a cada um que depositou o voto de confiança atingindo seu 463 votos. Que encontra contente com a votação, pois esteve aqui na câmara sempre defendendo os direitos e interesse do povo. Parabeniza a todos que foram eleitos e que continue fazendo o melhor para nossa cidade de Ibipitanga. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda que irá mandar confeccionar o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal com as alterações apresentadas e aprovadas nessa Casa Legislativa durante vários anos. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 05 de novembro de 2024.